

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

**RESOLUÇÃO N° 082/99
Palmas, 28 de setembro de 1999.**

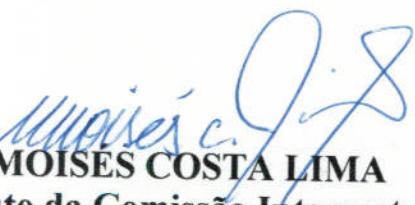
*Dispõe sobre a Implantação
do Programa de Saúde da Família/PSF
no Município de Silvanópolis.*

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária no dia 28 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Aprovar a Implantação de 01 (uma) equipe do Programa de Saúde da Família/PSF no Município de Silvanópolis.

Palmas, 28 de setembro de 1999.


MOISES COSTA LIMA
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO